

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 112/2014

CONTRATO PARCIALMENTE RESCINDIDO Nº56/2013
TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 119/2013
TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 37/2014
CONTRATADA: GILBRATUR TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, com sede e foro na Av. Pedro Zamban, nº 1000, Centro, em Monte Alegre dos Campos/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.314/0001-61, neste ato representada pelo Prefeito Gilmar de Almeida Boeira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 423.332.290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, formaliza a **RESCISÃO PARCIAL do Contrato Administrativo n. 56/2013, termo aditivo contratual n.º 119/2013 e termo aditivo contratual n.º 37/2014**, firmado com a empresa **GILBRATUR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.034/0001-25, estabelecida na Avenida Moreira Paz, nº 1405, em Vacaria/RS, o que é feito com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 com base no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Município rescinde parcialmente o contrato administrativo n.º 56/2013 e seus termos aditivos n.º 119/2013 e 37/2014, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com relação a linha Carmo/Portão do Nivaldo, a qual passará de 8.520 Km para 8.288 Km diminuindo o percurso de 42Km600m para 38Km600m:


CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo n.º 56/2013 e do aditivo n.º 37/2014.

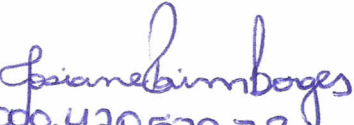
E assim, por estar justo e acertado, assina o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Monte Alegre dos Campos RS, 05 de junho de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 017.152.650-33

Nome: 
CPF: 090.420.570-78

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 /
3612.1044

Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000